



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**

UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	002/2023 SEMSA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024	
ORDENADOR DE DESPESA:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
PRESIDENTE DA CPL:	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 DE MESES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ONDE ATENDERÁ AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	Nº 022/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	INTRAUMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ:40.827.838/0001-78	VALOR GLOBAL: R\$ 68.961,00
VIGÊNCIA:	03/06/2024 A 31/11/2024	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	Nº 023/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ:34.652.319/0001-13	VALOR GLOBAL: R\$ 649.198,80
VIGÊNCIA:	01/07/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	Nº 024/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:48.825.479/0001-21	VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00
VIGÊNCIA:	10/06/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº043/2024 CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA MAT.4383 ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO MAT.1666 ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA MAT.1122	
ASSUNTO:	PARECER DA ANALISE E DOS TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**I-INTRODUÇÃO:**

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 12/06/2024 para fins de análise e parecer o processo de contratação pela inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024 FMS/SEMSA, origem do setor de licitação conforme termo de conclusão cito (fl.1024).

**II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.**

A análise foi instruída com base na Lei nº 14.133/2021 artigos 74, 78 e 79 e suas alterações, a documentação do processo está arquivada no setor competente em duas (3) pasta com as folhas enumeradas, protocoladas e assinadas contendo os seguintes documentos:

**III - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em pastas protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.907 a 910);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl. 911);
- ✓ Memorando nº101/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação com suas especificação e quantitativo (fl. 912);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pela ordenadora de despesas (fl. 913);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesa (fl.914);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 915);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 371 no valor de R\$ 649.198,80, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 916);
- ✓ Memorando nº102/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação com suas especificação e quantitativo (fl. 917);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pela ordenadora de despesas (fl. 918);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesa (fl.919);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 920);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 372 no valor de R\$ 68.961,00, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 921);
- ✓ Contratos de credenciamento nº 022,023/2024/SEMSA (fls.922 a 931).
- ✓ Certidão de recebimento de documentação referente ao processo, da empresa HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA assinado pela servidora Monique Pinto (fl.932);
- ✓ Documentação da empresa HOPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA referente a obrigatoriedade do Edital (fls.933 a 1006);
- ✓ 4º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação assinada pela comissão de contratação (fls.1007 a 1008);
- ✓ Memo. nº029/2024/LICITAÇÃO, para a Secretária de Saúde informando o resultado de julgamento, em anexo espelho de e-mail enviado (fls.1009 a 1010);
- ✓ Publicação dos extratos do termo de credenciamento da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 05/06/2024 CI:63B74899 (fls.1011 a 1012);
- ✓ Memorando nº134/2024 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação com suas especificação e quantitativo (fl. 1013);
- ✓ Despacho homologatório assinado pela ordenadora de despesa (fl.1014);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pela ordenadora de despesas (fl. 1015);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 1016);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 407 no valor de R\$ 56.000,00, assinada pela servidora Ediene Rocha (fl. 1017);
- ✓ Contrato de credenciamento nº 024/2024/SEMSA (fls.1018 a 1022).
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento da inexigibilidade de credenciamento nº 013/2024-SEMSA no diário oficial dos municípios em 11/06/2024 CI:A2E3D02C (fl.1023);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

dos Santos Patronilo (fl.1024).

**IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO:**

No processo de contratação de credenciamento nº 022/2024 advindo da inexigibilidade de licitação nº 013/2024-FMS/SEMSA constam o contrato celebrado com o FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:

- ✓ Contrato de credenciamento nº 022/2024-FMS/SEMSA firmado com a Empresa INTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ N° 40.827.838/0001-78 no valor global de R\$ 68.961,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.302.0004.2072.0000, cat. economica: 3.3.90.39.00; com vigência de 03/06/2024 a 31/11/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. É a nossa manifestação”.
- ✓ Contrato de credenciamento nº 023/2024-FMS/SEMSA firmado com a Empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ N° 34.652.319/0001-13 no valor global de R\$ 649.198,80 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), dotação orçamentaria: funcional: 10.302.0004.2072.0000, cat. economica: 3.3.90.39.00; com vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. É a nossa manifestação”.
- ✓ Contrato de credenciamento nº 024/2024-FMS/SEMSA firmado com a Empresa HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ N° 48.825.479/0001-21 no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dotação orçamentaria: funcional: 10.301.0004.2064.0000, cat. economica: 3.3.90.39.00; com vigência de 10/06/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/21. É a nossa manifestação”.

**V - DA CONCLUSÃO:**

Constata-se que o processo e os Contrato de credenciamento nº 022,023 e 024/2024-FMS/SEMSA, origem do processo licitatório inexigibilidade nº 013/2024, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da pasta, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do município, PNCP e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 14 de junho de 2024.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 130/2023